



Canoas  
Diretoria de Infraestrutura

À  
**ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**  
At. Sra. Tatiana Pasa


## NOTIFICAÇÃO


Por meio deste documento, vimos notificar-lhe da resolução antecipada do Contrato nº 005/2013, celebrado entre esta Fundação e vossa empresa, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 01/2019, firmado em caráter excepcional, sob a égide do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, em 20 de fevereiro do corrente ano, em face da conclusão do processo licitatório para a nova contratação dos serviços que contemplam o objeto do referido ajuste (Pregão Eletrônico nº 86/2019 - Canoas/RS).

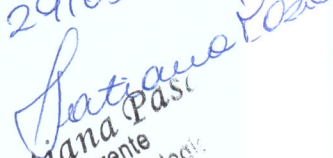
De tal forma, notificamos-lhe também de que os serviços contratados devem ser prestados até o dia 31 de maio de 2019, quando serão interrompidos, diante da resolução do contrato

Canoas, 29 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
**Marco Antonio do Amaral Seadi**  
Diretor- Presidente  
Marco Antonio do Amaral Seadi  
Diretor Presidente  
CANOASTEC

  
**Marcelo Weiblen dos Santos**  
Diretor de Infraestrutura  
CANOASTEC

RECEBIDO  
29/05/19  
  
Tatiana Pasa  
Gerente  
Abaco Tecnologia